Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.466/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 49.668.773,68 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.466/2020 CRÉDIT<u>O SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</u>

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	1.000.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	15.377.989,93	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	100	2.976,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	335043	138	14.282.989,93	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	339092	138	2.976,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	339004	138	95.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0132.3047	339036	102	4.800,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	138	10.239.093,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.122.0025.4367	339039	138	1.000.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4038	333031	138	7.356.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339039	138	306.948,82	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.331.0145.0950	339039	100		1.000.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	138	-	2.976,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	138		15.377.989,93
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	335043	100		14.282.989,93
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	339039	100	-	97.976,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1636	339039	102		4.800,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4016	449051	138		9.950.351,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	449039	138	-	288.742,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.122.0025.4367	339039	100	-	1.000.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4038	339048	138	-	7.356.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339032	138	-	306.948,82
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					49.668.773,68	49.668.773,68

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E FONTE 138 - COMPEN PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

SECRETARIA EXECUTIVA

CORRIGENDA:

No Termo Aditivo publicado no 01/11/2019, onde se lê: Termo Aditivo 17/2019, leiase: 05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSOS Nºs 020/000178, 000240, 000244, 000245, 000262, 000317 e 000318/2020- PORTARIAS Nºs 039, 056, 057, 058, 059, 061 e 062/2020-Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como Secretária da referida Comissão.

PORTARIA Nº 070/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 072/2019 - Processo nº 020/000577/2019.

 $\textbf{PORTARIA} \ \textbf{N}^{\textbf{o}} \ \textbf{071/2020-} \ \textbf{Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o}$ prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 069/2019 - Processo nº 020/000518/2019.

PORTARIA Nº 072/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 073/2019 - Processo nº 020/00593/2019.

PORTARIA Nº 075/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 070/2019 Processo nº 020/000590/2019.

PORTARIA Nº 74/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 464/2019 -Processo nº 020/004905/2019, a contar de 04/02/2020.

PORTARIA № 76 /2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 463/2019 Processo nº 020/004906/2019, a contar de 04/02/2020.

PORTARIA Nº 77/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 462/2019 – Processo nº 020/004907/2019, a contar de 04/02/2020, a contar de 04/02/2020.

PORTARIA Nº 78/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 461/2019 Processo nº 020/004908/2019, a contar de 04/02/2020.

PORTARIA Nº 73/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 474/2019 – Processo nº 020/004972/2019, a contar de 04/02/2020.

Despachos do Secretário

Pagamento de licenças não gozadas – 20/491/2020 – Indeferido Auxilio Alimentação – 20/447/2020 – Indeferido Equiparação Salarial – 20/460/2020 – Indeferido Abono Permanência – 20/201/2020 – Deferido Progressão de Tempo de Serviço – 20/1310/2018 – Indeferido Licença Prêmio – 20/5723/2019 – Deferido – de 22/01 a 20/02/2020 Auxilio Natalidade – 20/316/2020 – Deferido Mudança de Cargo – 20/503/2020 – Indeferido

Corrigenda

Na Port 67/2020, publicada em 05/02/2020, onde se lê: Veléria Martins da Silva, Leia-se: Valéria Martins da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 01/SMDCG/2020- Designo os servidores Renata da Silva Teixeira, matrícula PMN 240.010-5, Eric Almeida de Oliveira, matrícula PMN 243.465-0 e Paulo Sérgio Carvalho, matrícula PMN 1244261-0 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 01/COMPRAS/2020. Partes: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e Squitter Equipamentos Profissionais do Brasil LTDA. Processo administrativo nº 740001363/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

CORRIGENDA

Na publicação do D.O. do dia 31/01/2020, **onde se lê:** "**Prazo**: seis (06) meses, com início da vigência em 20/01/2020 e término em 19/07/2019." **Leia-se:** "**Prazo**: seis (06) meses, com início da vigência em 20/01/2020 e término em 19/07/2020."

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 009/SEPLAG/2020

Designa Fiscais do Contrato SEPLAG nº 003/2020 – para execução de obras de pavimentação, paisagismo e saneamento ambiental, na comunidade Vale Verde / Pé. O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rodrigo Giannini Campos – matrícula EMUSA nº 2346 e Victor Ramos Costa – matrícula nº 1244.113-0, como fiscais do Contrato SEPLAG nº 003/2020 assinado com a empresa CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME, para execução de obras de pavimentação, paisagismo e saneamento ambiental, na comunidade Vale Verde / Pé, na Região Oceânica de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO SUSTENTÁVEL, na forma do especificados e quantificados na forma do "Memorial Descritivo" e "Projetos" (Anexos II e III do Edital), conforme Tomada de Preços nº 003/2019 – Lote 1 – Processo Administrativo nº 190/000340/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 010/SEPLAG/2020

Designa Fiscais do Contrato SEPLAG n $^{\rm o}$ 004/2020 — para elaboração de trabalho técnico social na Comunidade Vale Verde / Pé Preto.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Dionê Maria Marinho Castro — matrícula nº 1240542-1 e Saint Clair Zugno Giacobbo — matrícula nº 1242969-0, como fiscais do Contrato EPLAG nº 004/2020 assinado com a empresa METRÓPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA, para contratação de serviços de elaboração de trabalho técnico social na Comunidade Vale Verde / Pé Preto, na Região Óceânica de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável — PRO SUSTENTÁVEL, na forma do "Memorial Descritivo" e "Projetos" (Anexos II e III do Edital), conforme Tomada de Preços nº 003/2019 — Lote 2 — Processo Administrativo nº 190/000340/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 011/SEPLAG/2020

Designa Fiscais do Contrato SEPLAG nº 005/2020 — Elaboração de estudos de concepção, de estudo ambiental, de projeto básico e de projeto executivo do sistema de saneamento ambiental da Favela.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: Dionê Maria Marinho Castro — matrícula nº 1240542-1 e Saint Clair Zugno Giacobbo — matrícula nº 1242969-0, como fiscais do Contrato SEPLAG nº 005/2020 assinado com a empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, para a elaboração de estudos de concepção, de estudo ambiental, de projeto básico e de projeto executivo do sistema de saneamento ambiental da Favela, na Região Oceânica de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável — PRO SUSTENTÁVEL, na forma do Termo de Referência, conforme Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 190/000377/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 012/SEPLAG/2020

Designa Fiscais do Contrato SEPLAG nº 006/2020 – para execução de serviços de Trabalho Técnico Social para elaboração do projeto de saneamento Favela da Ciclovia.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: Dionê Maria Marinho Castro – matrícula nº 1240542-1 e Saint Clair Zugno Giacobbo – matrícula nº 1242969-0, como fiscais do Contrato EPLAG nº 006/2020 assinado com a empresa GRUPO TÉCNICO DE APOIO – GTA, para execução de serviços de Trabalho Técnico Social para elaboração do projeto de saneamento Favela da Ciclovia, na Região Oceânica de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO SUSTENTÁVEL, na forma do Termo de Referência, conforme Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 190/000377/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CEJUR № 010/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 010/2020 ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica Nº 014/2018. PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado BERNARDO MOREIRA GUEDES.OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 014/2018 até 06 de JULHO de 2020.FUNDAMENTO: Art. 10 da Resolução PGM nº 14 de 08 maio de 2017.DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2020.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR PREGÃO PRESENCIAL № 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000007/2020 "ERRATA"

- No Pregão Presencial Nº 01/2020, publicado no D.O do Município do dia 25, 26 e 27 de Janeiro de 2020, na página 28 ONDE SE LÊ: "EM RELAÇÃO AO LOTE 10 (BUFFET):
- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, através de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couher."

LEIA-SE: "EM RELAÇÃO AO LOTE 10 (BUFFET):

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, através de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber;

Apresentação do Certificado de Inspeção Sanitária para o estabelecimento

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORTARIA Nº. 027/2020- O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar Maria Helena Palmieri (Mat. 0356) e Maria Rita Oberlaender (Mat. 0579), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA COM FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO COM CAPACIDADO, MÍNIMA PARA 06 (SEIS) PESSOAS COM 02 (DUAS) PARADAS (1 E 2), NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - NO LARGO DA BATALHA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (CONTRATO nº. 025/2019) - Processo ADM. Nº. 510003461/2018 - Presidente da FMIISA.